

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI**

### **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 133/2024**

Institui e nomeia Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

I - Instituir a Equipe de Planejamento Permanente na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- RAFAEL NESPOLO FREITAS (Chefe de Planejamento Organizacional) - Presidente;
- KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Técnico Legislativo-Administrativo) - Membro;
- TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO ZANIN (Técnico Legislativo - Administrativo) - Membro;
- ADOLFO CEZAR COTRIN LEITE (Assessor Parlamentar I) - Membro.

II - Determinar que o Chefe de Planejamento possui atribuições de coordenar todos os procedimentos da fase preparatória;

III - A Equipe de Planejamento será responsável pela elaboração de todos os documentos e estudos necessários para o processo de contratação, conforme disposto na Resolução nº 06/2023 e nº 07/2023;

IV - Revogar a Portaria nº 123, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, edição nº 3637, de 23/07/2024;

V - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.